

## MARINÓPOLIS

# Escola da família faz campanha para Santa Casa

O programa Escola da Família, da E.E. Antonio Marin Cruz de Marinópolis, fez uma campanha para arrecadar alimentos e materiais de limpeza para a Santa Casa de Palmeira d'Oeste.

O evento contou com ampla participação dos alunos da escola que saíram de casa em casa expondo a importância da campanha.

A comunidade recebeu os voluntários e aderiu a iniciativa, tanto que mais de 500 quilos de alimentos e produtos de limpeza foram arrecadados.

Tudo que foi angariado na campanha foi entregue pelos responsáveis pela escola ao Sr. José Fernandes, Diretor da Santa Casa.

O professor Antonio, coordenador da Escola da Família, assim manifestou: "Queremos que a



João Geovanini, Mirian Takaki e Professor Antonio entregam os produtos à José Fernandes.

nossa colaboração ajude a Santa Casa porque essa instituição atende a nossa

comunidade. Agradeço a Sabesp e a Polícia Militar, parceiras na campanha.

Agradeço ainda todos os participantes que se empenharam na proposta.

# O CRAS realiza palestra sócio-educativa para os beneficiários dos programas sociais

No dia 04 de Maio de 2016 o CRAS de Palmeira d'Oeste realizou uma Palestra Socioeducativa para os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda do município, com o tema "Direitos da Família".

A palestra socioeducativa foi ministrada pelo pedagogo Diego Rabelo Medina, da cidade de Jales.

O palestrante ressaltou os direitos adquiridos pela família no sentido do Planejamento Familiar, os métodos contraceptivos ofertados pelo SUS e o acompanhamento familiar realizado.

Ainda, Diego trouxe para os usuários os avanços adqui-



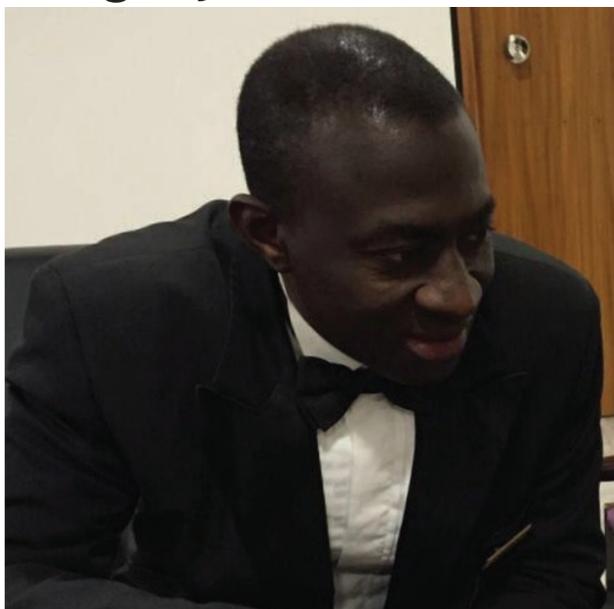
ridos na educação dos filhos mas, com uma educação de qualidade, infelizmente muitos pais esqueceram alguns valores e passaram a negligenciar a educação dos filhos no próprio lar, passando a deixar a cargo da escola tal função. O palestrante ressaltou a necessidade dos pais educarem os filhos e fortalecer os vínculos familiares. Trouxe aos presentes atitudes simples do dia a dia que podem modificar a relação com os filhos.

Ainda, trouxe algumas informações sobre o tratamento de uso indevido de drogas por parte de algum membro familiar e a importância da presença da família neste processo.

# Temer demite garçom do Palácio do Planalto

Desligado do Palácio do Planalto, onde trabalhava como garçom há nove anos, José da Silva Catalão, de 52 anos, passou a fazer parte da estatística dos brasileiros que procuram um emprego. Elogiado pelo ex-presidente Lula, na sua página oficial no Facebook, que o descreveu como um "funcionário exemplar", José foi mandado embora pela equipe de Michel Temer - segundo ele, a notícia não foi dada pelo presidente em exercício.

O homem diz que o motivo da demissão não foi informado, mas não acredita que tenha sido por



questões políticas.

José recebia um salário líquido de R\$ 3.870, segundo o Transparência Brasil. Como não era concursado, hoje corre atrás de um novo emprego.

O ex-presidente Lula telefonou para o garçom José Catalão, que servia café no Palácio do Planalto há mais de oito anos e foi demitido pelo presidente interino Michel Temer.

A demissão foi noticiada pela jornalista Natuza Nery, da coluna Pânico, da Folha de São Paulo.

José da Silva Catalão, era Garçom da Presidência há vários anos.



CASA DO  
**LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m<sup>2</sup>; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m<sup>2</sup> entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

Odontologia  
**Ferrari**

CLÍNICA GERAL  
DENTÍSTICA  
ENDODONTIA  
CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA  
ORTODONTIA  
IMPLANTE  
PRÓTESE

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldécir Ferrari  
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto  
CROSP 92267

Drª. Thaís Vieri Baston  
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP  
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada



**Den e Leite**  
Cuidando junto com você.

Artigo Infantil -  
Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076

# Petrobras sem indicação política

A declaração de Pedro Parente, que assumirá a presidência da Petrobras, de que não será aceita indicação política para a ocupação de cargos naquela estatal, é uma pequena amostra do Brasil que todos queremos. A administração pública executada por profissionais, sem a interferência de cabos eleitorais, afluídos políticos ou qualquer outro favorecido, mesmo aqueles que sejam efetivamente competentes. O compadrio sempre existiu na constituição da administração pública brasileira e constitui forte fator da ineficiência, da corrupção e de muitos males que acometem União, Estados e Municípios. Lembremos que, desde o advento da República, no final do século XIX, vivemos de ciclicamente e, via de regra, a corrupção é forte ingrediente na queda dos governos.

A Operação Lava Jato é a testemunha viva da roubalheira que se instituiu na Petrobras a partir de diretores nomeados politicamente e se estendeu para outras estatais e órgãos governamentais, todos aparelhados e apontados para servir aos interesses políticos dos grupos e partidos investidos no poder. Em vez de cumprir suas finalidades estatutárias, empresas, bancos estatais e até repartições foram desviados para manter esquemas de sustentação política. É um erro básico intrínseco à forma de poder vigente no país, que carece de urgentes modificações.

Todas as repartições públicas, assim como as empresas estatais, dispõem de um quadro funcional com atividades definidas. Mas são levadas a abrigar os cabos eleitorais

dos governantes e daqueles que são atraídos para a constituição da malfadada maioria parlamentar. Os apaniguados do poder assumem diretorias e cargos estratégicos e, muitas das vezes, não trabalham pela finalidade da empresa ou repartição, mas para atender aos interesses daqueles que os ali colocaram. Daí a ineficiência, o desvio e até a corrupção.

A grande reforma político-administrativa que o Brasil necessita está na redefinição do serviço público-estatal. Em vez de milhares de cargos para distribuir, o governante deveria poder nomear apenas ministros, secretários e pessoal de gabinete. O restante deve, necessariamente, ser pessoal de carreira, conhecedor do serviço e com sua vida vinculada à repartição. Profissionais que têm o que

perder se cometerem falhas ou irregularidades. Ainda mais: o governante e seus auxiliares devem ter autonomia para decidir onde melhor aplicar o dinheiro; mas a chave do cofre deve ser de responsabilidade de tesoureiros e servidores de carreira com funções definidas a cumprir.

Os governos – federal, estaduais e municipais – não podem continuar existindo como arcas de cabos eleitorais e favorecidos. Têm de funcionar com profissionalismo e honestidade. Espera-se que o aceno hoje dado a partir da Petrobras se concretize e a prática avance para toda a máquina pública brasileira. E quem quiser ingressar, que preste concurso...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

## Evolução Humana: uma caminhada iniciada há sete milhões de anos

A busca por suas origens sempre foi algo que mexeu com o imaginário do ser humano. Desde tempos remotos que os povos da antiguidade olham para o passado buscando entender como chegaram até seu presente. Na tentativa de analisar os acontecimentos que resultaram no ser humano, o homem encontrou uma resposta que esteve em vigência por centenas de anos: Deus. Com a teoria do Criacionismo, a Igreja conseguiu explicar a origem do homem e seu desenvolvimento com o passar dos tempos. Esta posição, entretanto, encontrou um rival em meados do Século XIX. Com seu "A Origem das Espécies", Charles Darwin colocou em cheque aquele que por muito tempo havia sido o único paradigma acerca do surgimento do homem em sua atual aparência. O homem, que até então havia sido criado à imagem e semelhança de Deus, passava a ter sua origem relacionada a uma espécie muito diferente da imagem à que este havia sido associado; e as teorias darwinianas, que embora ainda encontrem grande oposição, mesmo depois de mais de duzentos anos de sua propositura, são as que melhor explicam não apenas a evolução do homem, mas a de todas as espécies. Através da Seleção Natural e do Evolucionismo nos é permitido compreender como que organismos mais simples vieram a se tornar criaturas com sistemas tão complexos, como o neurologio, por exemplo.

Com seu trabalho, Darwin propôs que, ao longo do tempo, era possível se verificar em determinadas populações, características que antes não se faziam presentes. Estas características não surgiram espontaneamente; como então apareceram? A resposta desta pergunta está nos conceitos de gene e hereditariedade. Um organismo, ao se reproduzir, deixa parte de seu material genético para a próxima geração, e este é o caminho que segue uma característica para que possa se tornar presente em uma população no futuro. Mas como que apenas se reproduzindo, um organismo teria o poder de fazer uma população inteira possuir determinada característica? Para responder a esta pergunta, devemos entrar um pouco mais a fundo no conceito de evolução biológica.

Um organismo vivo, para sobreviver em seu meio ambiente, está sujeito a desafios que lhe

são apresentados, como se alimentar, por exemplo. Vejamos então o exemplo das girafas, muito utilizado para se demonstrar as teorias de Jean-Baptiste Lamarck, precursor do evolucionismo. Em uma população de girafas vivendo em um ambiente de savana, verifica-se a presença de dois tipos de genes definidores do tamanho do pescoço dos animais, um maior e outro menor. Na ocorrência de algum evento climático que altere as características deste ambiente, imaginemos que as plantas de menor porte, como arbustos e gramíneas, diminuam drasticamente, fazendo com que a oferta de alimento seja menor. As girafas com pescoço menor agora precisam fazer um maior esforço para se alimentar, ou à procura de plantas baixas ou tentando alcançar as plantas mais altas, enquanto que as girafas de pescoço grande, continuam a se alimentar normalmente, uma vez que têm à sua disposição as folhas das árvores mais altas. Esta energia extra que passou a ser gasta pelas girafas menores na procura de alimento reflete diretamente em sua capacidade reprodutiva: quanto mais energia gasta, menos forças elas terão para a reprodução; e quanto mais descendentes um organismo deixar, maiores as chances de sobrevivência da população. É o chamado Sucesso Reprodutivo Diferencial. E aí vemos então o número de girafas com pescoço grande aumentar, uma vez que a transmissão de genes do pescoço grande é maior que a transmissão de genes do pescoço pequeno, já que estas possuem maior energia para ser gasta com a reprodução. A saída adaptativa de maior sucesso para tal espécie foi um pescoço maior. Mas qual a relação então do homem com as girafas do exemplo acima? Toda, se partirmos do pressuposto de que a cerca de sete milhões de anos vivia na África um primata que foi ancestral do homem moderno. Temos aqui um símio que passou por um processo de evolução similar ao exemplo das girafas. Imaginemos a África sete milhões de anos antes do presente; o continente tinha um ecossistema bastante diferente daquele que se verifica hoje; uma imensa floresta existia no lugar, e tudo era mata fechada. Mas um acontecimento geológico foi de vital importância para alterar este ambiente: os movimentos da crosta terrestre que originaram a cadeia de montanhas hoje conhecida

como Himalaia. O surgimento deste enorme paredão alterou a vegetação local e verificou-se a diminuição da floresta então existente no continente; um processo chamado de savanização, que resultou nas características hoje conhecidas da região. Este ancestral do homem que estava acostumado a se locomover através das copas e galhos das árvores, viu então seu ambiente alterado, e com o passar do tempo, seu meio de locomoção deixou de ser efetivo. Vemos então o surgimento da característica dos primatas conhecida como fundadora da linhagem dos hominídeos: a bipedia. Surgida inicialmente como hábito postural, e não locomocional, a bipedia aparece como uma questão de eficiência energética para a evolução, na transição das linhagens de arborícolas para bípedes. Com um forame magno que lhes permitiu andar sobre dois pés, vemos aqui os primeiros passos daqueles que viriam a se tornar o homem como hoje é conhecido, "vindo" de macacos e não de Deus, como se acreditou por vários anos. Vemos todos os macacos então? Não! Tal dúvida é comum ainda nos dias de hoje, mas ela se deve à uma errada interpretação dos estudos feitos acerca da evolução do homem. Por tal pressuposto, os macacos de hoje seriam os homens de amanhã, o que não é correto de se afirmar em virtude de algo muito simples: o fato de a evolução não ter um plano. O conceito de evolução como "mudança ao longo do tempo por meio de descendência com modificação" diz, em sua própria definição, que a evolução é uma mudança, e não uma melhoria. Temos aqui também a preconização de que o humano é superior ao macaco, outro erro difundido, pois que para aquilo que necessitava, a melhor saída evolutiva do homem foi uma, enquanto que a do macaco, foi outra, não se podendo dizer que um seja mais evoluído que o outro. Portanto o pensamento de que os chimpanzés virão a ser homens é extremamente errôneo. Ocorre que, tanto homens, como chimpanzés, tiveram em um passado bem distante, um ancestral em comum, que foi responsável pelo aparecimento das duas linhagens. As possíveis características de antigos ancestrais do homem é que são os prováveis responsáveis pela difusão do falso conceito de que o homem veio do macaco, pois

estes, muito provavelmente se assemelhavam fisicamente mais a um chimpanzé atual do que a um homem moderno, entretanto, apresentavam características que são possíveis de se verificar apenas no gênero homo, como o desenvolvimento de ferramentas para utilização.

Segundo o princípio da Lei de Lavoisier, "na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma". Embora este seja comumente mais usado em campos da física e da química, ao analisarmos o homem como parte da natureza, o conceito se enquadra perfeitamente em sua evolução; não apenas em sua, mas na de todos os seres vivos, até por que, como compostos de materiais orgânicos, interações químicas e físicas são o que compõe nossos corpos e sistemas. As mudanças verificadas em populações ao longo de milhões de anos resultaram naquilo que hoje conhecemos como homo sapiens, uma criatura descendente de primatas rudimentares, que veio a se tornar a espécie dominante de um planeta; não descendente dos chimpanzés, mas primos distantes destes, que se sobressaíram às demais espécies já viventes na Terra, fato este que os permitiu acreditar, mesmo que erroneamente, que sua saída adaptativa foi a mais bem sucedida dentre a das demais espécies viventes. Que os organismos passam por mudanças, isto é inegável. Algumas destas mudanças podem ser verificadas em um curto prazo de tempo, outras em um longo; entretanto, a evolução não tem um máximo ou um alvo. Um organismo não pode evoluir ao ponto de atingir a perfeição, até por que, como já dito, a evolução é uma mudança, e não uma melhoria. Portanto, o homem, mesmo acreditando que seja superior às demais espécies, está no seu ápice apenas momentaneamente. Não sabemos o que virá no futuro; assim como ocorreu no passado, mudanças drásticas podem vir a ocorrer e nos levar a procurar uma nova saída adaptativa. Entretanto, não se pode negar que o que foi experimentado até agora, foi resultado de um processo lento e gradual que nos permitiu, através da evolução, chegarmos até onde chegamos.

Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes, graduando do curso de Arqueologia Universidade Federal do Rio Grande / RS

**Cartórios com VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por Arthur Del Guercio Neto

Tabellão de Notas e Protestos de Itaquá (SP)

## Cartório não é caro

Diferentemente do que muitas pessoas possam imaginar, os serviços prestados pelos cartórios não são caros.

Os valores cobrados são determinados por lei, não havendo margem para descontos ou acréscimos que explorem os limites fixados legalmente. Dentro de cada Estado, os preços devem ser rigorosamente os mesmos.

Além disso, de tudo que é pago a um cartório, aproximadamente 40% são repassados a outras entidades, tais como o Governo do Estado, IPESP, Tribunal de Justiça, Santa Casa, Ministério Público, Fundo de Custeio do Registro Civil e Município (ISS). Devidas importâncias são arrecadadas e direcionadas a quem de direito, contribuindo para o desenvolvimento dos citados entes.

O restante do valor, algo em torno de 60%, fica à disposição do Tabelião ou Oficial de Registro, que o utilizará para o adequado gerenciamento do cartório, arcando com aluguel, folha de pagamento, treinamento de colaboradores, impostos, energia elétrica, água, mobiliário etc. Os frutos desse investimento são colhidos por

toda a sociedade, materializados em excelente estrutura dos cartórios, com atendimento diferenciado, uma das razões pelas quais estão no topo das instituições mais confiáveis do país. Não à toa também, recente pesquisa do Datafolha externa que 74% dos usuários do cartório são contrários à estatização do serviço.

Segundo dados do Banco Mundial, o custo das transações imobiliárias no Brasil, levando em consideração o valor do imóvel, estão em aproximados 2,5%. Referido valor é baixo se comparado com o de outros países, com estrutura muito menos segura do que a brasileira. Ademais, o percentual também considera o imposto municipal (ITBI) em seu cálculo, o qual é muito mais elevado que as despesas cartorárias.

Ao utilizar os cartórios, as pessoas têm a certeza de estarem diante de entidades altamente comprometidas em ofertar segurança jurídica, razão pela qual os custos dispendidos são condizentes com o retorno obtido na prestação do serviço.

**M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA**

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

**Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente** – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Vice Presidente** – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editor / Redator** – José Antonio Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@meinfnet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Prefeitura do Municipal de São Francisco

DECRETO Nº. 1159/16 - DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pelos dispositivos do artigo 1º da Lei 1453/16 – de 16/05/16, observado o disposto no inciso 9º, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal:

DECRETA –

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 41.500,00 ( quarenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 0025 – Assistência e Promoção Social
- 2076 – Proteção Social Básica
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$11.500,00

Artigo 2º – Constituem recursos para cobertura do crédito aberto no artigo 1º., a fonte adiante demonstrada:

- I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Programa Proteção Social Básica.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP. Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
Estado de São Paulo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2016 - Processo de Licitação nº 22/2016

OBJETO: Contratação de empresas do ramo, para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e uso geral, em atendimento ao programa de Atenção Básica a Família - PAIF, desenvolvido pelo setor de desenvolvimento social desta municipalidade durante o exército de 2016.

Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória às Empresas: “ESMERALDA DE SOUZA MERCADO- ME, CNPJ: 01.675.551/0001-18, sediada na cidade de São Francisco-SP;CELSE LUIZ VIEIRA-ME, CNPJ.05.214.215/0001-

18, sediada na cidade de São Francisco-SP”  
São Francisco-SP: 13 de maio 2016  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2016 - Processo de Licitação nº 22/2016  
OBJETO: Contratação de empresas do ramo, para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e uso geral, em atendimento ao programa de Atenção Básica a Família - PAIF, desenvolvido pelo setor de desenvolvimento social desta municipalidade durante o exército de 2016.

CONTRATO Nº 43/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “ESMERALDA DE SOUZA MERCADO- ME, CNPJ :01.675.551/0001-18  
ITEM: 02,06,10,13,20,22,28,29,34,35,41,43,45,46,47,52,56,5,8,61,62,63,68.  
VALOR TOTAL : R\$ 8.914,30(oito mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2016  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 44/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “ CELSE LUIZ VIEIRA - ME”  
CNPJ: 05.241.215/0001-18  
ITEM:01,03,04,05,07,08,09,11,12,14,15,16,17,18,19,21,23,24,25,26,27,30,31,32,33,36,37,38,39,40,42,44,48,49,50,51,53,54,55,57,59,60,64,65,66,67,69.  
VALOR TOTAL : R\$ 17.102,71 (dezessete mil cento e dois reais e setenta e um centavos)  
DATA DE ASSINATURA:18 de maio de 2016.  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2016 - Processo de Licitação nº 23/2016  
OBJETO: Contratação de empresas do ramo, para a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao programa Piso Variável do Governo Federal, desenvolvido pelo setor de desenvolvimento social desta municipalidade durante o exército de 2016.  
Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória às Empresas: “ESMERALDA DE SOUZA MERCADO- ME, CNPJ: 01.675.551/0001-18, sediada na cidade de São

Francisco-SP;CELSE LUIZ VIEIRA-ME, CNPJ.05.214.215/0001-18, sediada na cidade de São Francisco-SP”  
São Francisco-SP: 13 de maio de 2016  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14 /2016 - Processo de Licitação nº 23/2016  
OBJETO: Contratação de empresas do ramo, para a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao programa Piso Variável do Governo Federal, desenvolvido pelo setor de desenvolvimento social desta municipalidade durante o exército de 2016.

CONTRATO Nº 45/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “ESMERALDA DE SOUZA MERCADO- ME, CNPJ :01.675.551/0001-18  
ITEM: 01,04,06,10,13,14,15,19,20,24,25,28.  
VALOR TOTAL : R\$ 4.248,50(quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2016  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 46/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “ CELSE LUIZ VIEIRA - ME”  
CNPJ: 05.241.215/0001-18  
ITEM:02,03,05,07,08,09,11,12,16,17,18,21,22,23,26,27,29.  
VALOR TOTAL : R\$ 6.798,20 (seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)  
DATA DE ASSINATURA:18 de maio de 2016.  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
ORIGEM: Convite nº 10/2014 - Processo de Licitação nº 40/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de sarjetões de concreto armado e recapeamento asfáltico do tipo CBUQ Por decisão de Ordem Administrativa, fica rescindido o referido contrato, nos moldes da Lei 8.666/93, artigo 79, inciso II. § 1º e inciso II § 2º, a partir de 20/05/2016, da empresa Arq. Com. Acesória Planej. Construção Ltda - ME, CNPJ: 04.360.252/0001-82 sediada na cidade de Fernandópolis - SP.  
São Francisco-SP 20 de maio de 2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## TREINART INFORMATICA

### (17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650

## Os melhores cursos para as melhores VAGAS DE EMPREGO

**MEU PRIMEIRO EMPREGO**  
Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

**Operador de Caixa**  
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e poder atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para ingressar no mercado de trabalho.

**CONECTA**  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

**FARMACIA E DROGUARIA**  
Área da saúde precisa de profissionais qualificados. O atendente de farmácia tem como função recepcionar, efetuar vendas e auxiliar em outras atividades. Neste curso você aprenderá sobre anatomia, doenças frequentes, classificar e armazenar medicamentos, atendimento ao cliente, técnica de vendas, entre outros.

**GARÇOM**  
Este curso é direcionado a pessoa que queira se profissionalizar como Garçom. Um profissional de destaque em restaurantes ou estabelecimentos de alimentos e bebidas, tendo entre as suas funções o dever de recepcionar bem o cliente. O objetivo deste curso é capacitar o aluno na excelência do atendimento e as atividades de sua função.

**CONECTA SÊNIOR**  
Curso de informática para Melhor idade

**CONECTA PEOPLE**  
CURSO DE IDIOMAS

**CONECTA DIGITAL**  
Curso de informática para Melhor idade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CNPJ: Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone/Fax (17) 3695-1101

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
Aditamento de Contrato

**ADITAMENTO Nº 003/2016.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.  
CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto aditivo (prorrogar) o prazo de execução da presente obra destinada a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA NESTE MUNICÍPIO**, em atendimento ao nos termos de Convênio GSSP/ATP nº 70/2014, firmado entre a Secretária de Segurança Pública do Estado e o município de Marinópolis, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, instaurado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, CONTRATO Nº 022/2015. ASSINATURA: 23/05/2016 - VIGÊNCIA: 26/06/2016.

## CUIDA DA SUA CASA

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE**  
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

### SAO FRANCISCO - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	424.226,07	
Pessoal Ativo	392.518,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	31.708,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/01)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	424.226,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.231.900,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	424.226,07	3,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	733.914,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	697.218,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	660.522,64	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**FisioDerm**  
FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

**Dr. Valdir do Valle Júnior**  
Fisioterapeuta

**Dalíria S. Felício do Valle**  
Esteticista

Osteopatia - R.P.G.      Estética Facial Corporal  
Acupuntura - Fisioterapia

## 17 99729-0285



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da sexta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadoras, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro - PMDB, Aparecido Lopes da Silva - PEN, Marcos Aurélio Marin Roveda - PTB, Osvaldo Maraia - PPS, Anderson Basílio Alves - DEM, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB, Marilene Marim Lopes Mingorance - PSB, José Márcio Bernardes de Oliveira - PMDB e José Luiz Pereira - PMDB, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2016; Moção de Aplauso nº15/16/17/18 e. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; nada foi dito por nenhum vereador ou vereadora, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação da Ata permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº15/2016 de 03 de maio de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Aplauso nº15, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº16/2016 de 03 de maio de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Aplauso nº16, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº17/2016 de 03 de maio de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento.

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Aplauso nº17, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº18/2016 de 03 de maio de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria poderiam fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Aplauso nº18, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis. Sendo esta usada pelo presidente, que chamou o atual vice-presidente para a assumir a cadeira, pois usaria a tribuna para seus comentários, saiu para todos presente e alguns comentários dentre estes que a câmara tem sido alvo de críticas por alguns cidadãos, por termos hoje um total desgoverno na atual administração, e que a população não sabe o poder limitado que tem o vereador cabendo a nós somente votar, criar leis, cobrar, denunciar e fiscalizar o executivo, e esta é a defesa que faço de nossa Casa quando a crítica é feita diretamente, pois com cinco mandatos de vereador jamais participei de uma câmara unida em que se rejeita projetos que em nada beneficiarão a administração pública, muito menos a população, no ano de 2013 participei sim e ativamente junto ao executivo em São Paulo e em diversos locais do estado a procura de recursos e benefícios ao município, mas logo percebemos que já não éramos mais ouvidos e assim como fez toda sua equipe fomos nos afastando e passamos a cobrar e denunciar mais duramente, presenciou a retirada de peças de um veículo ôniibus para colocar em outro, como se estivessem tirando um paciente do quarto e levarem para a UTI para morrer em paz, motorista se negando a dirigir ôniibus por motivos de o mesmo apresentar problema gravíssimo nos freios, paciente em tratamento de câncer sendo deixado a segundo plano, quanto ao fato de algumas pessoas tentarem colocar a culpa nos vereadores porque o prefeito viajou a passeio, digo que nem eu nem ninguém tem a ver com a vida particular dele e de nem nenhum vereador desde que estas viagens sejam pagas do seu bolso, pois a família é a coisa mais sagrada que possuímos. Não havendo mais nenhum interessado em usar a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase das Explicações Pessoais.

As matérias apresentadas serão encaminhadas as pessoas competentes. Nada mais havendo a ser tratado comunicou os demais Vereadores que no dia 17 de maio de 2016 (terça-feira) às 19h00min será realizada a próxima sessão ordinária e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a bênção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e vereadoras e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 03 de Maio de 2016.

Evaldo Ribeiro  
Presidente

Marcos Aurélio Marim Roveda  
1º Secretário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

FORO DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0000173-63.2011.8.26.0414  
Classe – Assunto: Interdição - Capacidade  
Requerente: Lucinéia da Silva  
Requerido: Adelina de Souza

Prioridade Idoso  
Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ADELINA DE SOUZA, REQUERIDO POR LUCINÉIA DA SILVA - PROCESSO Nº 0000173-63.2011.8.26.0414.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Trevizan Cove, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/05/2015 pela Dra. Luciana Conti Puia Todorov, transitada em julgado em 03/06/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ADELINA DE SOUZA, RG. 24.231.606-2, CPF 062.380.158-29, residente na Rua Ademir Esparapani, 34103, Cohab João José Dias, Palmeira d'Oeste/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lucinéia da Silva, RG.32.215.284-7, CPF.596.121.421-49. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 01 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016 – DE 20 DE MAIO DE 2016.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 27 de maio e dá outras providências”*

**IVALDO RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Marinópolis, através do Decreto Municipal nº. 2.054/2016, de 20/05/2016 decretou ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal deste município, no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira) em face do feriado comemorativo ao dia de **Corpus Christi**.

**Artigo 2º** - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis - SP, 25 de maio de 2016.

Evaldo Ribeiro  
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA XV DE NOVEMBRO, 4871 VARA

UNICAVARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA

FORO DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0000378-53.2015.8.26.0414 - Ordem 269/2015  
Classe – Assunto: Usucapião - Aquisição  
Requerente: LEILA CRISTINA DOS SANTOS LOPES

Vara Única Vara Única

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000378-53.2015.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LEILA CRISTINA DOS SANTOS LOPES ajuizou ação de USUCAPIÃO em face de JOSÉ CLAUDINO FERREIRA, DORIVAL DE GOUVÊA FERREIRA, MARIA ANTONIA MICHELLETTE FERREIRA, PAULO DE GOUVÊA FERREIRA, SÔNIA REGINA GALLINDO, CLEUZO APARECIDO DE GOUVÊA FERREIRA, CLEIDE APARECIDA DE GOUVÊA FERREIRA PEREIRA, JOAQUIM GOMES PEREIRA, ILSON GOUVÊA FERREIRA, SIDNÉIA DE MORI FERREIRA, ANDRÉIA DE GOUVÊA FERREIRA, visando o usucapião do "imóvel urbano de formato retangular, denominado lote 02, da quadra 45, situado no lado par da avenida Oscar Antonio da Costa, nº 11-42, no distrito e município de São Francisco, desta Comarca de Palmeira d'Oeste, medindo 8,00 (oito) metros de frente e igual dimensão na linha dos fundos, por 40,00 (quarenta) metros ditos da frente aos fundos (lados) perfazendo uma área superficial de 320,00 (trezentos e vinte) metros quadrados de terras, confrontando-se pela frente com o lado par da Avenida Oscar Antonio da Costa; do lado direito de quem dessa avenida olha para o imóvel, confronta-se com parte do lote 01 de propriedade de Maria Egídia da Silva Oliveira; Eder Luciano Bastos de Souza e Ana Rosa Alves da Silva; do lado esquerdo confronta-se com parte do lote 02 de propriedade de Otaviano José Ribeiro; e finalmente pelos fundos, confronta-se com o lote 07 de propriedade de Conceição Doval Campisi, contendo como benfeitorias uma casa de alvenaria de tijolos coberta com telhas britânicas de 6 mm, com 164,00 metros quadrados de área construída, contendo: 01 salão comercial, 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, área de serviço e garagem. Distando 16,00 metros da esquina mais próxima formada pela Avenida Oscar Antonio da Costa e Rua Pará, cadastrado na PM sob nº 000621-00, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. ADV PAULO LUYUI TANAKA – OAB/SP 167045. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados, bem como terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 19 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARA ÚNICA

RUA XV DE NOVEMBRO, 4871

VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA

FORO DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0001677-02.2014.8.26.0414 - Ordem 1369/2014  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: OSWALDO DO CARMO e outro

Justiça Gratuita

Vara Única

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001677-02.2014.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos requeridos NEWTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado e sua esposa NEUSA APARECIDA GASBARRO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OSWALDO DO CARMO e MERCEDES CORREA DO CARMO, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o usucapião do "Imóvel urbano de formato irregular, denominado lote 14 da quadra 16 de setor 31, localizado no lado ímpar da Rua Duque de Caxias, na cidade de Palmeira d'Oeste, medindo 9,95 metros de frente confrontando-se com o lado ímpar da Rua Duque de Caxias. Do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 01-01 de propriedade de Antonio Dorvalino Lanza e com o lote 01-02 de propriedade de Anelzinda Fernandes Moreira; do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 13 de propriedade de Ademir Furlanetti; e finalmente aos fundos mede 9,90 metros e confronta-se com o lote 02 de propriedade de Marcos Rogério Ferreira; imóvel este distando 14,10 metros da esquina formada pela Rua Duque de Caxias e a Avenida Santa Clésia; contendo como benfeitorias uma casa residencial de tijolos coberta com telhas francesas, com 104,60 metros quadrados, composta por uma sala, três quartos, dois banheiros, uma cozinha, um despejo, uma área dos fundos e uma área na frente, emplacada sob o número 60-53", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Advogado: DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS OAB/SP 166.979. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 25 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

FORO DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0001238-88.2014.8.26.0414  
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS  
Assistido: ROSALINA BERNARDES PINTO

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSALINA BERNARDES PINTO, REQUERIDO POR TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 0001238-88.2014.8.26.0414.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Trevizan Cove, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/07/2015, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de ROSALINA BERNARDES PINTO, CPF 053.165.088-07, RG. 16.399.270-8/SSP/SP, portadora de esquizofrenia paranoide (CID F.20.0), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 26 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Marcos Aurélio Marin Roveda, vereador com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

**A Sra. Maria Teresa Simões Gielsi Garcia**

Manifestando-lhe os mais calorosos **APLAUSOS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marinópolis como Servidora Pública Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Maria Teresa Simões Gielsi Garcia sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público, pelo bom cumprimento de suas obrigações, funcionária exemplar, dedicada, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o da senhora Maria Teresa que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho da servidora aposentada.

Sala das Sessões "Oswaldo Rossetti" 03 de maio de 2016.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Marcos Aurélio Marin Roveda, vereador com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

**A Sra. Marlene Trevizol**

Manifestando-lhe os mais calorosos **APLAUSOS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marinópolis como Servidora Pública Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Marlene Trevizol sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público, pelo bom cumprimento de suas obrigações, funcionária exemplar, dedicada, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o da senhora Marlene que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho da servidora aposentada.

Sala das Sessões "Oswaldo Rossetti" 03 de maio de 2016.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000





RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprias	266.200,00	118.133,20	
Transferências da União	7.291.000,00	2.303.358,01	
Transferências do Estado	2.276.000,00	804.650,69	
<b>Total</b>	<b>9.833.200,00</b>	<b>3.226.141,90</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)					
Valor	%	Valor	%					
<b>APURAÇÃO DA APLICAÇÃO</b>								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	2.061.600,00	20,97 %	1.141.226,67	35,37 %	593.826,77	18,41 %	419.381,89	13,00 %

DEDUÇÕES		DESPESA LÍQUIDA		
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>1.141.226,67</b>	<b>35,37 %</b>	<b>593.826,77</b>	<b>18,41 %</b>

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.383.830,00	12.819.737,52	2.435.982,28	5.194.850,09	94,40	7.624.887,43	2.085.003,24	3.909.325,29	92,69	8.910.412,23	0,00
Legislativa	625.600,00	625.600,00	97.164,97	208.955,26	3,80	416.644,74	82.004,97	169.535,26	4,02	456.064,74	0,00
Ação Legislativa	625.600,00	625.600,00	97.164,97	208.955,26	3,80	416.644,74	82.004,97	169.535,26	4,02	456.064,74	0,00
Administração	1.421.085,00	1.555.085,00	228.429,09	669.342,32	12,16	885.742,68	247.794,92	481.324,20	11,41	1.073.760,80	0,00
Administração Geral	1.421.085,00	1.555.085,00	228.429,09	669.342,32	12,16	885.742,68	247.794,92	481.324,20	11,41	1.073.760,80	0,00
Assistência Social	703.100,00	703.100,00	229.838,11	377.470,02	6,86	325.629,98	103.805,04	197.381,72	4,68	505.718,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.750,00	137.750,00	18.475,50	40.454,71	0,74	97.295,29	18.642,33	40.454,71	0,96	97.295,29	0,00
Assistência Comunitária	565.350,00	565.350,00	213.362,61	337.015,31	6,12	228.334,69	85.162,71	156.927,01	3,72	408.422,99	0,00
Previdência Social	1.191.000,00	1.191.000,00	194.825,45	375.353,85	6,82	815.646,15	194.825,45	375.353,85	8,90	815.646,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.191.000,00	1.191.000,00	194.825,45	375.353,85	6,82	815.646,15	194.825,45	375.353,85	8,90	815.646,15	0,00
Saúde	2.702.106,00	2.994.796,00	505.273,28	1.222.201,72	22,21	1.772.594,28	541.642,15	1.009.136,34	23,93	1.985.659,66	0,00
Atenção Básica	2.417.256,00	2.709.946,00	443.105,92	1.101.595,03	20,02	1.608.350,97	479.474,79	888.529,65	21,07	1.821.416,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	140.000,00	25.865,42	55.105,22	1,00	84.894,78	25.865,42	55.105,22	1,31	84.894,78	0,00
Vigilância Sanitária	92.850,00	92.850,00	18.045,87	35.606,38	0,65	57.243,62	18.045,87	35.606,38	0,84	57.243,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	18.256,07	29.895,09	0,54	22.104,91	18.256,07	29.895,09	0,71	22.104,91	0,00
Educação	1.795.156,00	1.890.856,00	415.264,96	933.787,04	16,97	957.068,96	383.307,83	646.285,45	15,32	1.244.570,54	0,00
Alimentação e Nutrição	165.272,00	165.272,00	36.796,87	165.272,00	3,00	0,00	40.693,41	58.716,92	1,39	106.555,08	0,00
Ensino Fundamental	696.184,00	736.184,00	162.206,20	304.274,81	5,53	431.909,19	150.375,90	256.708,65	6,99	479.475,35	0,00
Ensino Médio	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Ensino Superior	204.000,00	204.000,00	54.932,04	133.457,01	2,43	70.542,99	43.602,11	60.184,68	1,43	143.815,32	0,00
Educação Infantil	170.350,00	766.050,00	156.049,85	323.303,22	5,87	442.746,78	143.356,41	263.195,20	6,24	502.854,80	0,00
Educação Especial	17.850,00	17.850,00	5.280,00	7.480,00	0,14	10.370,00	0,00	10.370,00	0,00	10.370,00	0,00
Cultura	129.000,00	129.000,00	55.590,66	115.860,17	2,11	113.498,83	50.669,88	93.371,75	2,21	35.628,25	0,00
Difusão Cultural	129.000,00	129.000,00	55.590,66	115.860,17	2,11	113.498,83	50.669,88	93.371,75	2,21	35.628,25	0,00
Urbanismo	1.076.413,00	1.988.237,13	493.549,36	807.931,33	14,68	1.180.305,80	255.869,42	495.359,39	11,74	1.492.877,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	381.763,00	1.309.087,13	346.449,10	496.292,86	9,02	812.794,27	100.636,60	204.242,68	4,84	1.104.844,45	0,00
Serviços Urbanos	694.650,00	679.150,00	147.100,26	311.638,47	5,66	367.511,53	155.232,82	291.116,71	6,90	388.033,29	0,00
Agricultura	200.020,00	223.020,00	39.306,36	80.380,52	1,46	142.639,48	39.993,90	76.316,64	1,81	146.703,36	0,00
Promoção da Produção Vegetal	125.320,00	148.320,00	24.991,90	51.837,87	0,94	96.482,13	25.320,32	49.420,03	1,17	98.899,97	0,00
Abastecimento	74.700,00	74.700,00	14.314,46	28.542,65	0,52	46.157,35	14.643,58	26.896,61	0,64	47.803,39	0,00
Indústria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transporte	510.900,00	489.593,39	141.280,05	284.555,06	5,17	205.038,33	133.478,98	250.146,18	5,93	239.447,21	0,00
Transporte Rodoviário	510.900,00	489.593,39	141.280,05	284.555,06	5,17	205.038,33	133.478,98	250.146,18	5,93	239.447,21	0,00
Desporto e Lazer	148.850,00	148.850,00	20.356,94	59.368,56	1,08	89.481,44	26.310,74	59.064,36	1,40	89.785,64	0,00
Desporto de Rendimento	148.850,00	148.850,00	20.356,94	59.368,56	1,08	89.481,44	26.310,74	59.064,36	1,40	89.785,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO, Data/hora da emissão: 23/mar/2016 08h e 30m\*

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Encargos Especiais	138.100,00	138.100,00	15.103,05	59.644,24	1,08	78.455,76	25.299,96	56.050,15	1,33	82.049,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	1.255,16	3.115,26	0,06	6.884,74	1.255,16	3.115,26	0,07	6.884,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	90.300,00	90.300,00	8.353,69	30.816,66	0,56	59.483,34	8.353,69	30.816,66	0,73	59.483,34	0,00
Outros Encargos Especiais	37.800,00	37.800,00	5.494,20	25.712,32	0,47	12.087,68	15.691,11	22.118,23	0,52	15.681,77	0,00
Reserva de Contingência	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
Reserva de Contingência	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	762.170,00	782.170,00	160.255,30	308.441,42	5,60	473.728,58	160.255,30	308.441,42	7,31	473.728,58	0,00
Legislativa	50.000,00	50.000,00	5.039,07	10.388,77	0,19	39.611,23	5.039,07	10.388,77	0,25	39.611,23	0,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	5.039,07	10.388,77	0,19	39.611,23	5.039,07	10.388,77	0,25	39.611,23	0,00
Administração	102.170,00	117.170,00	18.064,63	36.666,66	0,67	80.503,34	18.064,63	36.666,66	0,87	80.503,34	0,00
Administração Geral	102.170,00	117.170,00	18.064,63	36.666,66	0,67	80.503,34	18.064,63	36.666,66	0,87	80.503,34	0,00
Assistência Social	36.000,00	36.000,00	7.150,89	15.140,20	0,28	20.859,80	7.150,89	15.140,20	0,36	20.859,80	0,00
Assistência Comunitária	36.000,00	36.000,00	7.150,89	15.140,20	0,28	20.859,80	7.150,89	15.140,20	0,36	20.859,80	0,00
Saúde	182.400,00	182.400,00	42.442,38	83.014,95	1,51	99.385,05	42.442,38	83.014,95	1,97	99.385,05	0,00
Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	37.076,10	73.856,28	1,34	91.143,72	37.076,10	73.856,28	1,75	91.143,72	0,00
Vigilância Sanitária	9.400,00	9.400,00	2.383,51	4.266,47	0,08	5.133,53	2.383,51	4.266,47	0,10	5.133,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	2.982,77	4.892,20	0,09	3.107,80	2.982,77	4.892,20	0,12	3.107,80	0,00
Educação	158.000,00	163.000,00	33.990,33	65.243,79	1,19	97.756,21	33.990,33	65.243,79	1,55	97.756,21	0,00
Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	12.127,83	23.021,02	0,42	26.978,98	12.127,83	23.021,02	0,55	26.978,98	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	1.115,30	2.230,60	0,04	3.769,40	1.115,30	2.230,60	0,05	3.769,40	0,00
Educação Infantil	102.000,00	107.000,00	20.747,20	39.992,17	0,73	67.007,83	20.747,20	39.992,17	0,95	67.007,83	0,00
Urbanismo	107.200,00	107.200,00	17.484,46	34.062,40	0,62	73.137,60	17.484,46	34.062,40	0,81	73.137,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	23.000,00	23.000,00	4.742,18	9.048,71	0,16	13.951,29	4.742,18	9.048,71	0,21	13.951,29	0,00
Serviços Urbanos	84.200,00	84.200,00	12.742,28	25.013,69	0,45	59.186,31	12.742,28	25.013,69	0,59	59.186,31	0,00
Agricultura	24.150,00										

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.194.000,00	1.194.000,00	467.650,88	306.169,12
RECEITAS CORRENTES	1.194.000,00	1.194.000,00	467.650,88	306.169,12
Recarga de Contribuição dos Segurados	491.000,00	491.000,00	158.017,00	98.631,46
Pessoal Civil	491.000,00	491.000,00	158.017,00	98.631,46
Ativo	491.000,00	491.000,00	158.017,00	98.631,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	650.000,00	650.000,00	297.010,82	188.611,59
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	297.010,82	188.611,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	12.623,06	18.926,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.000,00	26.000,00	4.381,76	13.360,32
Demais Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	8.241,30	5.565,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	836.000,00	836.000,00	276.098,12	214.776,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.030.000,00	2.030.000,00	743.749,00	520.945,17

RS 1

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.298.000,00	1.298.000,00	439.370,77	373.513,18	403.750,43	345.939,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	107.000,00	107.000,00	64.016,92	50.898,40	28.396,58	23.324,22	0,00	0,00	
Despesas Correntes	97.000,00	97.000,00	64.016,92	50.898,40	28.396,58	23.324,22	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	1.191.000,00	1.191.000,00	375.353,85	322.614,78	375.353,85	322.614,78	0,00	0,00	
Pessoal Civil	1.191.000,00	1.191.000,00	375.353,85	322.614,78	375.353,85	322.614,78	0,00	0,00	
Aposentados	853.000,00	853.000,00	272.353,32	220.668,44	272.353,32	220.668,44	0,00	0,00	
Pensões	218.000,00	218.000,00	77.875,42	60.810,60	77.875,42	60.810,60	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	25.125,11	41.135,74	25.125,11	41.135,74	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.298.000,00	1.298.000,00	439.370,77	373.513,18	403.750,43	345.939,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	732.000,00	732.000,00	304.378,23	147.431,99	339.998,57	175.006,17	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS								0,00	
Plano Financeiro								0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Plano Previdenciário								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								732.000,00	
VALOR								732.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA					
				Em 2016		Em 2015			
CAIXA				0,00		0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO				6.029.320,24		5.582.817,25		0,00	
INVESTIMENTOS				0,00		0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS				0,00		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO, Data/hora da emissão: 23/mar/2016 08h e 32m\*

Portaria Nº 553 de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	836.000,00	836.000,00	276.098,12	214.776,05	
Recargas de Contribuições	836.000,00	836.000,00	276.098,12	214.776,05	
Patronal	773.000,00	773.000,00	257.323,93	214.776,05	
Pessoal Civil	773.000,00	773.000,00	257.323,93	214.776,05	
Ativo	773.000,00	773.000,00	257.323,93	214.776,05	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	63.000,00	63.000,00	18.774,19	0,00	
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	836.000,00	836.000,00	276.098,12	214.776,05	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RS 1

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.430.188,00	3.892.291,02	3.675.743,31
Recarga Tributária	359.938,00	106.041,75	63.280,66
IPTU	57.000,00	15.169,91	2,26
ISS	68.000,00	14.475,75	13.015,55
ITBI	53.000,00	22.116,17	9.917,48
IRRF	124.400,00	39.338,54	30.381,78
Taxas	0,00	14.941,38	9.963,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições	1.417.000,00	470.444,93	339.440,34
Receitas Previdenciárias	1.327.000,00	434.115,12	313.407,51
Outras Receitas de Contribuições	90.000,00	36.329,81	26.032,83
Recarga Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	715.812,00	325.022,32	221.474,55
(-) Aplicações Financeiras	715.812,00	325.022,32	221.474,55
Transferências Correntes	9.557.320,00	3.289.897,87	3.231.457,28
LC 61/89	14.800,00	4.466,08	5.011,13
LC 87/96	9.600,00	3.083,84	2.982,12
Convênios	158.250,00	38.549,04	54.391,64
FPM	5.850.600,00	1.838.271,36	1.923.705,68
ICMS	1.845.600,00	619.020,86	594.262,54
IPVA	205.600,00	175.389,31	156.549,34
ITR	15.120,00	1.544,27	887,67
Outras Transferências Correntes	1.457.750,00	609.573,11	493.667,16
Demais Receitas Correntes	95.930,00	25.906,47	41.565,03
Divida Ativa	19.000,00	7.797,11	8.806,01
Diversas Receitas Correntes	76.930,00	18.109,36	32.759,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	76.722,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	76.722,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	76.722,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	76.722,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	11.430.188,00	3.892.291,02	3.752.465,31

RS 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO, Data/hora da emissão: 23/mar/2016 08h e 35m\*

Portaria Nº 553 de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	0,00								

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril**

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.494.909,15	5.190.789,16	5.183.784,96	4.165.264,36	3.658.796,70	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.261.510,00	2.570.799,16	2.130.503,00	2.570.799,16	2.117.723,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.233.399,15	2.619.990,00	3.053.281,96	1.594.465,20	1.541.073,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.494.909,15	5.190.789,16	5.183.784,96	4.165.264,36	3.658.796,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.364.998,37	312.502,35	245.095,03	52.502,35	144.445,03	0,00	0,00
Investimentos	1.317.748,37	280.437,60	225.007,05	20.437,60	124.357,05	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	47.250,00	32.064,75	20.087,98	32.064,75	20.087,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.317.748,37	280.437,60	225.007,05	20.437,60	124.357,05	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	732.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.554.657,52	5.471.226,76	5.408.792,01	4.185.701,96	3.783.153,75	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-1.578.935,74	-1.656.326,70	-293.410,94	-30.688,44	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

**SÃO FRANCISCO - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 4 - Abril**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
	LIQUIDADAS													
	MAI2015	JUN2015	JUL2015	AGO2015	SET2015	OUT2015	NOV2015	DEZ2015	JAN2016	FEV2016	MAR2016	ABR2016		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	547.381,05	559.179,95	557.767,58	573.219,87	569.851,71	599.732,86	580.944,73	697.486,15	629.099,09	639.010,50	658.811,72	660.720,84	7.273.206,05	
Pessoal Ativo	405.294,07	417.408,25	413.183,78	424.933,36	424.082,33	443.582,14	427.638,67	442.452,66	487.914,40	465.794,88	486.977,80	487.621,46	5.326.883,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.892,56	75.954,05	80.259,44	78.177,66	81.313,45	80.693,01	79.758,24	158.208,82	89.302,23	93.973,27	100.687,62	102.379,13	1.106.599,48	
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	62.194,42	65.817,65	64.324,36	70.108,85	64.455,93	75.457,71	73.547,82	96.824,67	51.882,46	79.242,35	71.146,30	70.720,25	845.722,77	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	76.182,06	75.954,05	76.548,94	78.177,66	79.458,20	78.837,76	77.902,99	151.406,95	89.302,23	91.226,17	97.940,52	96.884,93	1.069.822,46	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	76.182,06	75.954,05	76.548,94	78.177,66	79.458,20	78.837,76	77.902,99	151.406,95	89.302,23	91.226,17	97.940,52	96.884,93	1.069.822,46	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	471.198,99	483.225,90	481.218,64	495.042,21	490.393,51	520.895,10	503.041,74	546.079,20	539.796,86	547.784,33	560.871,20	563.835,91	6.203.383,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		12.231.900,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIb)		6.203.383,59	50,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		6.605.226,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		6.274.965,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		5.944.703,76	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

**SÃO FRANCISCO - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.273.206,05	
Pessoal Ativo	5.326.883,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.100.599,48	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	845.722,77	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.069.822,46	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.069.822,46	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.203.383,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.231.900,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.203.383,59	50,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		6.605.226,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		6.274.965,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		5.944.703,76	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	300.529,15	978.999,60	589.824,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	871.763,77	1.175.267,21	846.689,53
Demais Haveres Financeiros	131,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	571.365,62	196.267,61	256.864,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-300.529,15	-978.999,60	-589.824,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-300.529,15	-978.999,60	-589.824,63

RESULTADO NOMINAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA

	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	389.174,97	-289.295,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	28.469.328,69	28.469.328,69	28.469.328,69
Passivo Atuarial	28.469.328,69	28.469.328,69	28.469.328,69
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.388.324,22	5.679.308,93	5.834.827,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	109.948,60	230.811,02	259.544,11
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.278.375,62	5.448.497,91	5.575.373,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	23.081.004,47	22.790.019,76	22.634.501,58
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	23.081.004,47	22.790.019,76	22.634.501,58

**Prefeitura do Municipal de Marinópolis**

DECRETO Nº 2053 – De 20 de maio de 2016.

“Reduz jornada de trabalho e vencimentos de servidora e dá outras providências”.

JARBAS DE LIMA JUNIOR, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o pedido de servidora, objeto do protocolo nº 465/2016;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.336, de 03 de dezembro de 1997;

Considerando o Parecer da Doutra Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida a jornada de trabalho da Servidora CATIÂNGELA VILCHES MARQUESINI, lotada no cargo efetivo de diretora de escola, portadora do RG nº 13.689.046-5, inscrita no CPF sob nº 095.581.698-03, para 20 (vinte) horas semanais, mediante redução na mesma proporção de seus vencimentos, conforme requerido pela servidora.

Parágrafo 1º – Com a redução da jornada mencionada no “caput” o horário semanal da servidora passa a ser o seguinte:

Dia da Semana	Jornada Diária	Horas
Segunda-Feira	Das 13h00 às 14h00	1 hora
Terça-Feira	Das 13h00 às 17h00 e das 17h00 às 20h00	7 horas
Quarta-Feira	Das 13h00 às 17h00	4 horas
Quinta-Feira	Das 13h00 às 17h00	4 horas
Sexta-Feira	Das 13h00 às 17h00	4 horas
TOTAL		20 HORAS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis - SP, 20 de maio de 2016.

Jarbas de Lima Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.

José Antonio Fernandes  
Diretor Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		11.428.751,71
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	409.719,22	3,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	685.725,10	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	651.438,85	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.714.502,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.514.325,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.828.600,27	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	800.012,62	7,00

**Marinópolis - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA**

# Quem trabalha na área da saúde tem direito a aposentadoria especial

Médicos, radiologistas, dentistas, enfermeiros, técnicos, entre outros, tem direito a contagem de tempo especial nos períodos em que trabalharam na área hospitalar e equivalente.

O tempo especial pode ser usado para fins de Aposentadoria Especial ou Conversão de tempo especial para comum.

No primeiro caso, o tempo de atividade exigido é, em regra, 25 anos. Não será possível somar o tempo comum com o especial. No segundo, caso o segurado não tenha atingido um período total de 25 anos insalubres, é possível efetuar a conversão para tempo comum.

Não há idade mínima exigida em ambos e valem tanto para homem quanto mulher. A diferença será a conversão do tempo. Para homem será 40% e, mulher, 20%.

O que importa para obter



tais direitos, será a comprovação de exposição aos Agentes Nocivos à saúde via PPP (Perfil Profissiográfico

Previdenciário) ou LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) O profissional que labora

na área da saúde geralmente tem contato frequente com bactérias, vírus e fungos que são trazidos pelos pacientes

e que tomam conta do ambiente laboral.

Não podemos nos esquecer os contatos frequentes com

Tomografia, Ressonância Magnética, Raio-X, Ultrassonografia, entre outros que afetam a saúde do segurado pelo mero manuseio destas.

Mesmo que este não se encaixe em nenhuma das profissões citadas, podemos citar como exemplo a pessoa que trabalha na recepção ou até na limpeza destes locais. Por estarem em um ambiente contaminado por tais agentes, também se enquadrarão em período especial.

Mas afinal, qual é a vantagem disso tudo?

Além da conversão do tempo de acordo com o gênero, na aposentadoria especial não há a incidência do fator previdenciário. Em outras palavras, o valor do benefício será maior, o que garantirá uma aposentadoria tranquila e financeiramente estável.

Bruno Delomodarme  
Advogado

## Agora é lei: Durante o dia é obrigatório transitar com luz baixa nas rodovias

Trafegar com os faróis baixos acesos durante o dia não é novidade para quem pega a estrada com frequência. Trata-se de medida de segurança e de bom senso. Visa garantir que os condutores da via se enxerguem, reciprocamente, com mais facilidade, reduzindo, assim, o risco de acidentes.

Tal comportamento era, até agora, facultativo. Não mais...

Atento aos benefícios que a prática traz aos condutores, o legislador publicou no DOU desta terça-feira (24/05/16) a Lei nº 13.290/16, que altera a redação do Código de Trânsito Brasileiro.

Os termos são os seguintes:

Art. 40. O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações: I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz bai-



xa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

A não observância do comando legal é infração de trânsito de gravidade média (4 pontos), sujeitando o condutor ao pagamento de multa de R\$85,13.

A regra passa a valer daqui a 45 dias – prazo de vacatio legis estabelecido na legislação.

O texto original da norma, em seu art. 2º, previa vigência imediata das alterações. Este artigo, porém, foi objeto de veto presidencial, sob o argumento de que “A norma possui amplo alcance, pois

afeta os motoristas que circulam em rodovias nacionais e os órgãos de trânsito da Federação, e resulta na previsão de nova infração de trânsito, de gravidade média. Sempre que a norma possua grande repercussão, deverá ter sua vigência iniciada em prazo que permita sua divulgação e conhecimento. Assim sendo, é essencial a incidência de vacatio legis que permita a ampla divulgação da norma.”

A novidade é para ser celebrada, pois prestigia a segurança dos usuários da malha viária. Se alguém ainda não tem o costume de trafegar com os faróis baixos acesos, fica minha dica: não espere a lei entrar em vigor para adotar a prática, adapte-se desde já! É para o seu bem e para o bem dos demais motoristas!

## Brasil investigará outras consequências do Zika em crianças

Em Genebra, ministro Ricardo Barros anuncia que vai investigar possíveis danos no desenvolvimento de meninos e meninas cujas mães foram infectadas pelo vírus.

O Brasil acompanhará as crianças que não nasceram com microcefalia, mas tiveram suas mães infectadas pelo vírus Zika. A ação foi anunciada pelo ministro da Saúde, Ricardo Barros, nesta segunda-feira (23), na abertura 69ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, na Suíça. Serão monitorados os casos notificados no sistema de vigilância, mas descartados para microcefalia. O objetivo é verificar se existem outras consequências da infecção pelo vírus.

“Oferecemos atenção integral às crianças com microcefalia e vamos acompanhar as crianças cujas mães apresentaram infecção pelo Zika durante a gestação, inclusive as que não apresentam microcefalia, para detectar o surgimento de complicações neurológicas, oculares ou auditivas”, garantiu Barros.

O próximo passo é definir quais instituições vão oferecer o acompanhamento para identificar se o vírus Zika pode estar relacionado a outras consequências no desenvolvimento das crianças. Inicialmente, o Brasil deve contar com a participação

da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS).

“Reconhecemos o papel desempenhado pela Opas e pela OMS nas ações conjuntas com o Brasil na resposta ao vírus Zika, emergência de saúde pública que já está presente em 60 países, expondo 1,3 bilhão de pessoas à doença, dos quais 15% são brasileiros. Nos próximos dias teremos oportunidades de debater e seguir compartilhando as informações sobre a resposta a essa emergência”, ponderou o ministro.

Além de apontar as ações implementadas no país contra o Aedes aegypti, como o fortalecimento da vigilância em saúde e o estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias para controle de vetores, o ministro tratou de tranquilizar as demais nações no que diz respeito às medidas de segurança na área da saúde a serem executadas nas Olimpíadas.

Em sua fala, Barros mostrou um gráfico com a baixa incidência da transmissão de dengue e outras doenças transmitidas pelo Aedes no período da competição no Rio de Janeiro

(RJ). “Tomamos medidas específicas de controle vetorial que me permite reafirmar que os Jogos Olímpicos transcorrerão de maneira segura para a família olímpica e todos os visitantes”, finalizou.

No evento técnico “Dengue: reafirmando o diálogo”, o Brasil, um dos apoiadores do encontro, apresentou os resultados da mobilização contra o Aedes aegypti e as novas tecnologias de combate ao mosquito.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – Durante o discurso, o ministro também abordou outras medidas que o Brasil está adotando para atingir as metas da Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável, pactuada em substituição aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Uma das ações defendidas é o incentivo à alimentação e ao estilo de vida saudável.

“Precisamos de ações inovadoras nesse campo que aumentem a efetividade da prevenção e promoção da saúde. Neste sentido, acabo de firmar um compromisso para que todos os alimentos oferecidos nos eventos realizados por

instituições públicas federais sejam saudáveis”, afirmou Barros.

O ministro também ressaltou os avanços do Brasil em relação às doenças transmissíveis como HIV, DSTs e hepatites virais. Outro ponto destacado foi o combate ao tabagismo, com a regulamentação da Lei Antifumo, que proíbe o consumo de cigarros em ambientes fechados e restringe a propaganda dos produtos, bem como o empenho no aperfeiçoamento e implementação de políticas para enfrentar problemas relacionados aos acidentes de trânsito e a preparação do sistema de saúde para o processo de envelhecimento da população.

ASSEMBLEIA MUNDIAL – O evento, realizado anualmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS), reúne 194 países-membros e tem como objetivo estabelecer metas conjuntas, diretrizes e acordos nas mais variadas áreas da saúde. Além do evento principal, a assembleia contará com reuniões bilaterais e multilaterais, bem como eventos paralelos.

### Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016  
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE (01)UM PICADOR – TRITURADOR DE GALHOS COM CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO DE GALHOS E TRONCOS DE NO MÍNIMO DE 23 CM DE DIÂMETRO 9”, COM ACIONAMENTO PELA TDP DE TRATORES ENTRE 50 A 90 HP, ACOPLAVEL AOS 3 PONTOS DO TRATOR E TRANSPORTAVEL VIA LEVANTE HIDRÁULICO, COM NO MÍNIMO 4 LÂMINAS DE TRITURAÇÃO, COM COMPRIMENTO DA MESA DE ALIMENTAÇÃO DA BORDA ATÉ O ROLO PUXADOR COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50 METROS, SISTEMA ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS ALIMENTADO PELA BATERIA DO TRATOR, BICA DE DESCARGA GIRATÓRIA DE 360°, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8” (20CM), COM PESO APROXIMADO DE 600 KILOS NOVO e COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA O EQUIPAMENTO A UM RAIOS MÍNIMO DE 180 KM DE DISTÂNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA em Anexo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016  
PROCESSO nº 009/2016  
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2016  
HORÁRIO: a partir das 14h00m  
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal PALMEIRA D'OESTE-SP, 23 DE MAIO DE 2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.  
PREGÃO Nº 011/2015.  
CONTRATO Nº 027/2015  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.  
CONTRATADA: TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, com sede a Rua Luiz Tarocco, nº 361, Sal 3, residencial Terra Verdi, CEP 15.600-000 no município de Fernandópolis/SP, CNPJ nº 18.630.803/0001-95.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIAMENTE EM CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF JARDIM PIONEIROS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DURANTE DOZE MESES.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 185.875,20 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 17 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017

**Dinheiro público**  
É DA SUA CONTA.

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à Informação

**e-SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:  
[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)

BRASÍLIA

# Temer volta atrás em relação à cultura

Depois de diversas críticas, o presidente em exercício Michel Temer decidiu voltar atrás e mantém o Ministério da Cultura. O ministro da pasta será Marcelo Calero que, na última quarta-feira, 18, foi anunciado como secretário nacional da Cultura.

O anúncio foi feito pelo ministro da Educação, Mendonça Filho. Desta forma, a Cultura deixa de ser uma secretaria subordinada ao Ministério da Educação.

“Conversei com o presidente Temer sobre a de-



cisão de recriar o Ministério da Cultura. O compromisso do presidente com a Cultura é pleno. A decisão de recriar o Minc é um gesto do presidente Temer no sentido de serenar os ânimos e focar no objetivo maior: a cultura brasileira”, escreveu Mendonça no microblog Twitter.

A decisão de fundir as pastas de Educação e Cultura foi tomada com base no princípio adotado por Temer de reduzir o número de ministérios quando assumiu interinamente

o governo. A decisão sofreu diversas críticas da opinião pública e artistas. Diante dos protestos de parte dos artistas e de servidores do Ministério da Cultura, Temer já havia anunciado que, mesmo como secretaria, a estrutura da pasta seria mantida.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), também sugeriu que o Ministério fosse recriado e se comprometeu ele mesmo com a tarefa, por meio de uma emenda no Congresso Nacional.

## O CRAS realiza palestra sócio-educativa para os beneficiários dos programas sociais em abril

No dia 08 de Abril de 2016 o CRAS de Palmeira d'Oeste realizou a primeira Palestra Socioeducativa do ano para os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda do município, com o tema “Planejamento Familiar”.

A palestra foi ministrada pela enfermeira Drielen M. Zucatto Bertolassi Machado, da cidade de Santa Fé do Sul.

A palestrante trouxe para os beneficiários, através de uma linguagem simples, os métodos contraceptivos ofertados nos dias de hoje, como meios de planejar uma gravidez. Ressaltou a importância de um filho para os pais e o como é



necessário planejar, visto as mudanças que ocorrem na relação de um casal ou familiar, financeiro e na rotina.

Em cada método contraceptivo, a palestrante mostrou a forma correta de uso e deixou

a disposição para que no final do encontro, os interessados pudessem ver e pegar (camisinha masculina e feminina, DIU, pílulas e outros). Esclareceu dúvidas e a platéia interagiu com o tema.

Ainda, trouxe para os presentes as mudanças ocorridas na lei sobre o processo de laqueadura, e os direitos dos usuários no sentido de planejar a geração de filhos, onde recorrer e procedimentos.

## Polícia usa câmera e filma padrasto abusando de enteada

Os moradores de São Francisco, na região de Jales, estão indignados com um abuso sexual contra uma menina de 18 anos, vítima do padrasto.

Segundo o apurado, a mãe da vítima esta casada com o suspeito há 17 anos e dessa união tem dois filhos, 15 e 18 anos.

A senhora mãe da vítima nos contou que quando se casou com o acusado a vítima tinha apenas 1 ano de vida.

Ela afirmou que o marido sempre foi um homem bom, trabalhador, honesto e que nunca maltratou ninguém de

sua família.

Funcionário público, o acusado desfrutava de uma boa amizade, tanto é que na cidade não se fala em outra coisa se não tal fato de sua prisão.

No última quarta feira (25/5), policiais civis e militares de São Francisco foram até a residência do homem de, 51 anos e efetuaram sua prisão.

Ainda de acordo com a mulher, sua filha que tem paralisia cerebral e vive sobre um cadeira de rodas estaria sofrendo abusos sexuais por parte de seu padrasto e apesar de já ter denunciado os abusos há mais

de dois anos, seu marido estava solto por falta de provas.

Com o passar do tempo tais atitudes do padrasto continuavam e mais uma vez a vítima denunciou, desta feita para sua psicóloga e professoras, que juntas entraram em contato com a mãe e procuraram novamente a polícia.

A mulher esclareceu que sempre esteve ao lado da filha e que custava a acreditar em tal fato, mas que porém concordou com a polícia em deixar instalar uma câmera na casa e monitorar os passos do marido.

Porém momentos depois da instalação a jovem ficou algumas horas sozinha em casa, foi quando o padrasto chegou e novamente passou a abusar da mesma, mas dessa vez foi possível confirmar as acusações, tudo foi filmado.

A polícia foi até a casa recolheu a câmera e depois da veracidade dos fatos foi pedida a prisão do funcionário publico de São Francisco.

Ele foi encaminhado para a cadeia de Jales e esta à disposição da justiça.

(correiosantafe)

Engenheiros chineses apresentaram um protótipo de um ônibus elevado que não vai parar em engarrafamentos. O modelo funcionará através de um sistema de trilhos que lhe permitirão circular acima dos automóveis particulares, informou a emissora governamental CCTV. A miniatura do Ônibus de Passagem Elevado (TEB, na sigla em inglês) foi apresentada pela empresa Shenzhen Huashi Future Parking Equipment em escala de miniatura na 19ª Exposição Internacional de Alta Tecnologia de Pequim.

Este tipo de ônibus se movimenta através de trilhos que se situam entre si a uma distância de duas pistas para carros e a uma altura considerável se eleva o corpo do aparelho, sustentado por duas paredes encaixadas nos trilhos. O amplo espaço que fica abaixo do

corpo do ônibus permite que os carros avancem sob a máquina, ou - se houver engarrafamentos - que o ônibus avance sobre eles.

Segundo os dados divulgados pela CCTV, este transporte público teria uma capacidade de 1.200 pessoas por aparelho. O primeiro teste está previsto para o segundo semestre deste ano, na cidade de Qinhuangdao, província de Hebei, no norte da China. Se bem-sucedido, o ônibus poderá a começar a circular ainda em 2016.

De acordo com a agência de notícias estatal Xinhua, o TEB seria composto por quatro vagões ligados com comprimento total de entre 58 e 62 metros, uma altura de entre 4,5 e 4,7 metros e largura de 7,8 metros. O espaço inferior pelo qual passariam os veículos terá altura de entre 2,1 e 2,2 metros.



### Prefeitura do Municipal de São Francisco

LEI Nº 1453/16 – DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 41.500,00 ( quarenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0025 – Assistência e Promoção Social  
2076 – Proteção Social Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$11.500,00

Artigo 2º – O crédito a ser aberto será acudido com os recursos abaixo relacionados:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Programa Proteção Social Básica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP. Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

LEI Nº 1454/16 – DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação do Centro de Fisioterapia de São Francisco e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XIII do artigo 16 da LOM:

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco APROVOU o Projeto de Lei nº 03-CM/2016, de autoria do Vereador Saulo Nelson de Souza, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Fisioterapia de São Francisco, por força da presente Lei, terá a denominação “CENTRO DE REABILITAÇÃO “VEREADOR AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS”, em homenagem póstuma ao insigne cidadão.

Artigo 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP. Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

## Prefeitura do Municipal de Palmeira d’Oeste

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.577, DE 03 DE MAIO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL-PAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado da classe de imóvel considerado como área institucional e transferido para a categoria de bem domínial, um imóvel localizado no Loteamento “Residencial Jardim do Bosque”, com área de 2.018,74 metros quadrados de terras, com os seguintes limites e confrontações:

“Lote n.º 01, da quadra 12, do setor 12, imóvel urbano de formato irregular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, com área superficial de 2018,74 metros quadrados, com frente para a Estrada Municipal Bairro do Jaguará, dentro dos seguintes rumos, distâncias e confrontações: Inicia-se em um marco cravado na margem da Es-trada Municipal Bairro do Jaguará e divisa com Área Remanescente (distante 52,01 da esquina formada com a Rua Alcádio Martin), daí segue na divisa com a Estrada Municipal Bairro do Jaguará, com rumo de 78º36’00” SE e distância de 40,00 metros, daí deflete à esquerda e segue na divisa com a Área Remanescente, com o rumo 10º27’00” NE e distância de 50,80 metros, daí deflete à esquerda e segue na divisa com a Área Remanescente, com rumo 79º33’00” NW e dis-tância de 40,00 metros, daí deflete à esquerda e segue na divisa com a Área Remanescente, com rumo 10º27’00”SW e distância de 50,14 metros, até ponto inicial desta descrição”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.578, DE 03 DE MAIO DE 2016.  
AUTORIZA A CESSÃO DE BEM IMÓVEL EM REGIME DE COMODATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL-PAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, o bem imóvel relacionado na presente Lei para a Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região, com registro no CNPJ sob o n.º 56.369.242/0001-01.

Art. 2º - O bem objeto da presente lei que será concedido em comodato trata-se de:

- Um prédio de característica industrial, situado no Recinto de Exposições da FEPEB, de propri-idade do Município, no qual terá sua posse transferida ao COMODATÁRIO, com a finalidade de ser instalada Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região.

Art. 3º - As obrigações e responsabilidades atribuídas ao comodante e ao comodatário constam no contrato firmado entre ambos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.579, DE 03 DE MAIO DE 2016.  
DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.049, DE 21 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Lei Municipal N.º 2.049, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Parágrafo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, é presidido por um de seus integrantes, eleito para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais 02 (dois) anos”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.580, DE 03 DE MAIO DE 2016.  
“Dispõe Sobre Denominação de Vias Públicas”.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O PROJETO DE LEI CM N.º 005/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ELE SANCIONA E

### PÚBLICAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas nas áreas urbanas doadas ao município pelas Leis Muni-cipais n.º. 2.570/16 e n.º. 2.573/16 receberão as seguintes denominações:

I - A “Avenida A” denominar-se-á “Avenida Terezinha Beraldi Secafim”;

II - A “Rua B” denominar-se-á “Rua Valdecir Gusson”;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado de Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

PORTARIA N.º 064, 19 DE ABRIL DE 2016.  
DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n.º. 2.293, de 16 de agosto de 2011, fica cons-tituído o Conselho Municipal do Idoso do Município de Palmeira d’Oeste, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Evandro César Brunelli  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE  
Maria Helena Besson  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Meiri Rosangela Pereira  
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS, REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DO IDOSO, REPRESENTANTE DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTE DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA:  
Marcela Rodrigues Picinin  
Marcus Vinicius Guarnieri da Silva  
Adriana Cristina Mattos Scabini  
Ivanete Aparecida Ferreira Tinelli  
Melve Picinin  
Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso, conforme preceitua o § 2º, do artigo 9º, da Lei Muni-ci-pal n.º. 2.293, de 16 de agosto de 2011, será composta pela seguinte Diretoria:  
Presidente: Marcela Rodrigues Picinin  
Vice Presidente: Evandro César Brunelli  
1º Secretário: Marcus Vinicius Guarnieri da Silva  
2º Secretário: Adriana Cristina Mattos Scabini  
Membros: Maria Helena Besson  
Alda Rodrigues de Almeida

Caetano

Ivanete Aparecida Ferreira  
Tinelli  
Melve Picinin  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria n.º 037/14.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 19 DE ABRIL DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

PORTARIA Nº. 070, DE 26 DE ABRIL DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Obras e Engenharia da Secreta-ria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão, a Stª. GABRIELA DE PAULO BERTINE, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º. 47.921.866-3 e do CPF n.º. 405.053.648-08, competindo-lhe perceber a remuneração referente à “Referência – 26”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 26 DE ABRIL DE 2016.  
Luciano Ângelo Esparapani  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado de Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

PORTARIA Nº. 071, DE 02 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar n.º. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora DELOURDES APARECIDA DE SOUZA DIANA portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 8.018.891-6 e do CPF n.º. 888.191.758-00, na qual a mesma prestava serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE MAIO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

PORTARIA Nº. 072, DE 03 DE MAIO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D’ OESTE.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira d’Oeste, de que trata a Lei Municipal n.º. 2.049, de 21 de agosto de 2.007, fica constituído pelos seguintes mem-bros:

I – 03 (três) representantes do Poder Público:

a) - Representante do Setor Municipal de Assistência Social:

Membro Titular:- Marcela Rodrigues Picinin

Membro Suplente:- Elaine Cristina Marquioli de Souza

b) - Representante do Setor municipal de Saúde:

Membro Titular:- Elaine Cristina Archanjo Sestari

Membro Suplente:- Eliane Souza Oliveira Padovez

c) - Representante do Setor Municipal de Educação:

Membro Titular:- Meiri Rosangela Pereira

Membro Suplente:- Cleide Francisco da Silva Gusson

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, de Entidades juridicamente constituídas, representativas dos usuários:

a) – Representante de entidade que presta assistência à criança e ao adolescente:

Membro Titular:- Adriana Cristina Mattos Scabini

Membro Suplente:- Lionai Barrionuevo Garcia

b) – Representante de entidade que presta assistência à pessoa idosa:

Membro Titular:- Ivanete Aparecida Ferreira Tinelli

Membro Suplente:- Roberto Marcato

c) – Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d’Oeste:

Membro Titular:- Lucilene Gabaldi Bertolassi

Membro Suplente:- Lais Biscassi Caron

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.581, DE 17 DE MAIO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adici-onal Especial, destinado a empenhar Aditivo da Construção do Centro de Convivência do Idoso, parte de recursos próprios, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.12	Assistência
02.12.01	Assistência Social Geral
08	Assistência Social
08.241	Assistência ao Idoso
08.241.0036	Integração Social do Idoso
08.241.0036.1961.0000	Construção do Centro de Convivência do Idoso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00
Total do Crédito Adicional Especial.....	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12	Assistência
02.1201	Assistência Social Geral
08.241.0036	Integração Social do Idoso
08.241.0036.2340.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 12.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita.....R\$ 25.000,00  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas.....R\$ 10.000,00

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 48.000,00

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário, em especial a Lei Municipal n.º 2.557/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 17 DE MAIO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

# Sisu oferecerá 56,4 mil vagas para o segundo semestre



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Marcos Aurélio Marin Roveda, vereador com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

### A Sra. Eliana Ferreira dos Santos

Manifestando-lhe os mais calorosos APLAUSOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Marinópolis como Servidora Pública Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Eliana Ferreira dos Santos sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público, pelo bom cumprimento de suas obrigações, funcionária exemplar, dedicada, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o da senhora Eliana que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta proposição na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho da servidora aposentada.

Sala das Sessões "Oswaldo Rossetti" 03 de maio de 2016.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Vereador

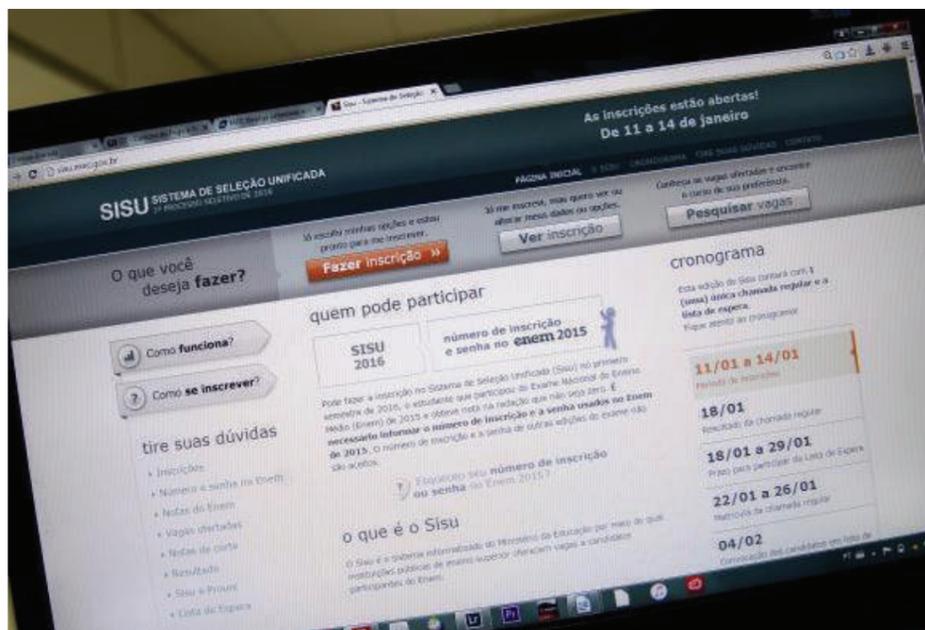
Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) vai oferecer 56.422 vagas em 65 instituições públicas de ensino superior para o segundo semestre deste ano. As inscrições poderão ser feitas a partir da próxima segunda-feira (30) até o dia 2 de junho na internet, no site do Sisu. As vagas já estão disponíveis para consulta.

O número de vagas aumentou 1,5% em relação às cerca de 55,6 mil ofertadas no segundo semestre do ano passado. Podem participar do Sisu os estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2015 e não tiraram zero na redação.

### VAGAS REMANESCENTES

Segundo a secretária executiva do Ministério da Educação (MEC), Maria Helena Guimarães de Castro, atualmente há mais de 1 milhão de vagas remanescentes de processos anteriores do Sisu. O ex-ministro da Educação Aloizio Mercadante havia anunciado a criação



do Sisu das vagas remanescentes para ocupar pelo menos 150 mil vagas ociosas nas redes federal e estadual de ensino superior.

Perguntada se a pasta manterá a proposta, Maria Helena disse que a questão está sob análise. De acordo com a ministra, cerca de

110 mil dessas vagas foram ocupadas no remanejamento.

"O que faremos é analisar quais são as áreas em que é possível abrir o remanejamento de vagas. O Brasil é um dos mais atrasados do mundo em relação a remanejamento de vagas no ensi-

no superior", afirmou Maria Helena. "O ministro anterior abriu esse sistema apenas para a área de formação de professores. Pode ser que não seja suficiente para absorver as vagas existentes. O que vamos analisar é como podemos otimizar", acrescentou.

## Divisão do Equador é palco da maior goleada da história: 44 x 1

A semana mal começou e um evento curioso já marcou o mundo do futebol. No domingo, pela segunda divisão do Campeonato Equatoriano, o clube Pelileo SC foi responsável pela maior goleada da história ao vencer o Indi Native pelo placar de 44 a 1.

Dez dos 11 jogadores do time vencedor tiveram a oportunidade de marcar gols, com exceção apenas do goleiro. O artilheiro foi o atacante Ronny Medida, que anotou 18 tentos. A rede adversária foi balançada 24 vezes no primeiro tempo e outras 20 no segundo, na partida disputada no estádio da cidade de Pelileo, no centro andino do Equador. O único gol do time visitante foi marcado por Segundo Masaquiza.

O torneio, que faz parte da categoria profissional equatoriana, define quais dois clubes ingressam anualmente

na primeira divisão. Segundo o jornal "El Comercio", o resultado pode entrar para o Guinness como novo recorde, já que até hoje a maior goleada registrada corresponde aos 36 a 0 que o Arbroath marcou no Bon Accord, em 1885, no futebol inglês.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo**  
Av. Prof. Hélio Ponce, 47-35 - Centro  
Fone (017) 3651-1275 = FAX 3651-3511  
CEP 15720-000 = CNPJ 51.842.235/0001-61  
www.camaraopalmeira@ig.com.br

## MOÇÃO Nº. 009, de 02 de Maio de 2016.

MARIA TERESA BONIN CANGUSSU, vereadora da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, destina

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Aos membros do Conselho Tutelar pelos relevantes serviços prestados ao município de Palmeira d'Oeste.

Que sejam parabenizados todos os membros que compõem atualmente o Conselho Tutelar de Palmeira d'Oeste por exercerem suas funções com dedicação, afino e paciência, permitindo melhores condições à vida de crianças e adolescentes de nossa municipalidade.

"Sala das Sessões Vereador Antonio Freddi"

Palmeira d'Oeste, 02 de Maio de 2016.

Maria Teresa Bonin Cangussu  
Vereadora

## CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.172.856,23	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	665.571,96	3,30	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.210.371,37	6,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.149.852,81	5,70	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.207.427,48	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.438.028,37	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.227.657,00	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.412.099,94	7,00	

## APARECIDA D'OESTE - PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	532.682,23	
Pessoal Ativo	532.682,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	532.682,23	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.127.722,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	532.682,23	3,77
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	847.663,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	805.280,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	762.897,02	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

## PALMEIRA D'OESTE - PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	665.571,96	
Pessoal Ativo	665.571,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	665.571,96	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.172.856,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	665.571,96	3,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.210.371,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.149.852,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.089.334,24	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64